



**ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO - GSF**

PORTARIA GSF Nº 073/04

Teresina, 18 de março de 2004

Prorroga prazo de apresentação da Guia de Informações do Valor Adicionado - GIVA..

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 1º do Decreto nº 9.226/94, de 30 de setembro de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - O prazo para apresentação da Guia de Informações do Valor Adicionado - GIVA, de que trata o art. 1º do Decreto nº 9.226, de 30 de setembro de 1994, alterado pelo Decreto nº 9.257, de 16 de dezembro de 1994, relativamente às operações e prestações realizadas no exercício de 2003, fica prorrogado para até o dia 30 de abril de 2004.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina(PI), 18 de março de 2004.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO DA FAZENDA